



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1 – O ANEXO III do edital – “Declaração Unificada”, fica alterado nos itens 7 e 8 da seguinte forma:

Onde se lê:

Que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Leia-se:

7) Que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus dirigentes, bem como seu representante neste ato, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Sob pena da lei que não possui em seu quadro de dirigentes servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FB2EDED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 18.893.596/0001-61, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA - CRM nº 31297.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:18177083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO – Contratação para prestação de serviços na elaboração de projeto técnico de estação de tratamento e reuso da água utilizada na lavagem de veículos, no pátio de máquinas da Municipalidade. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHIMITZ & SCHMITZ LTDA
CNPJ Nº: 09.298.156/0001-75

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	23541	Elaboração de Projeto de Estação de Tratamento e Reuso de Águas de Lavagens de Veículos de pequeno e grande porte, com sistema fechado, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo: Projeto Arquitetônico de bancada para caixas de tratamento de 10.000 litros; Projeto Arquitetônico de galeria para separação de água/óleo e Projeto Arquitetônico do reservatório de lodo.	10.920,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 48/2023: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:07214BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – Processo nº 102/2023.

OBJETO: Aquisição de máquina de costura para confecção de figurinos para atender as diversas atividades do Departamento de Cultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA. CNPJ Nº 46.274.785/0001-91. ITENS 01 R\$ 3.190,00; 02 R\$ 2.780,00; 03 R\$ 1.800,00; 04 R\$ 490,00.

1 – 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA. CNPJ Nº 47.417.848/0001-84. ITEM 05 R\$ 959,00.

VALOR TOTAL R\$ 11.139,00 (onze mil cento e trinta e nove reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 18.893.596/0001-61, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA - CRM nº 31297.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 047/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARUTZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022, página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 27 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2746 do dia 06/04/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: QN SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 18.893.596/0001-61 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente QN SERVIÇOS MEDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Tania Mara Quirino Cardoso da Silva CRM-PR 31297, apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o exigido no edital sendo considerada HABILITADA E APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila Alves de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente

Lorizete Artuzo
LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão

Samanta Marques Pécoits
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão

QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.893.596/0001-61
Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail:newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Razão social: QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF: 18.893.596/0001-61
Endereço: Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail: newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

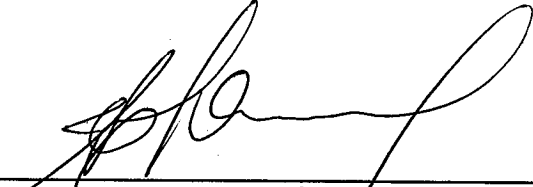
Prezados Senhores:

Item	Código	Especificação do serviço	Quant. horas por mês	Quant. horas por ano	Valor Hora	Valor Mensal	Valor Anual
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. diurno/noturno de segunda a sexta.	144	1.728	R\$ 111,84	R\$ 16.104,96	R\$ 193.259,52
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. Aos sabados e domingos.	96	1.152	R\$140,48	R\$ 13.486,08	R\$161.832,96
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. Em feriados nacionais e locais.	60	720	R\$159,54	R\$9.572,40	R\$114.868,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL R\$ 39.163,44							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ANUAL R\$ 469.961,28							

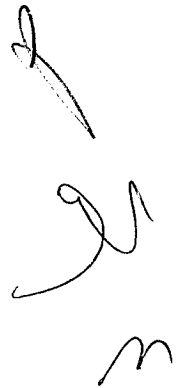
QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.893.596/0001-61
Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail:newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 03 de Abril de 2023.



QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 540.151.386-00
RG: 2.678.399 SSP/MG



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA, brasileira, médica inscrita no CRM/PR nº 31297, maior, capaz, nascida em 27/10/1964, natural de Uberaba/MG, separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Cedros, nº 210, Condomínio Portal do Sol, Bairro Industrial, CEP 85.601-734, portadora da CI-RG/SESP/MG nº MG-2.678.399 e inscrita no CPF nº 540.151.386-00, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Angicos, nº 52, Sala 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-970, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0020282 1 em 12/09/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.893.596/0001-61, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Fazendo uso do que permite o § 3º, do Artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Contrato Social.

CLÁUSULA 2ª - DO INGRESSO DE SÓCIA

Ingressa na sociedade **ROSELY MACHADO NEWTON**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 21/03/1958, natural de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Cedros, nº 210, Bairro Industrial, CEP 85.601-734, portadora da

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

1



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

CI-RG/SESP/PR nº 1.456.121-8 e CNH/DETRAN/PR nº 02897506170 e inscrita no CPF nº 254.533.199-68.

CLÁUSULA 3ª - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA**, que possui na sociedade R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere de forma onerosa parcialmente suas cotas a sócia ingressante **ROSELY MACHADO NEWTON**, cede e transfere R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já integralizadas.

Parágrafo Único. A sócia **TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA**, que possuía na sociedade 80.000 (oitenta mil) cotas, com a presente transferência passa a possuir 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA 4ª - DO QUADRO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA	40.000	50,00	40.000,00
ROSELY MACHADO NEWTON	40.000	50,00	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA 5ª - DA QUITAÇÃO

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

A sócia cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA** e **ROSELY MACHADO NEWTON**, individualmente, para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

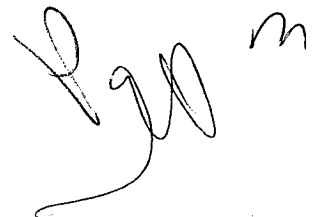
CLÁUSULA 7ª - DO IMPEDIMENTO

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

Em decorrência da presente transformação a denominação da empresa passara a ser **QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA 9ª - DO ENQUADRAMENTO

As sócias declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 10ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para tanto, passa a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá devorante pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CONTRATO SOCIAL
QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

1. TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA, brasileira, médica inscrita no CRM/PR nº 31297, maior, capaz, nascida em 27/10/1964, natural de Uberaba/MG, separada judicialmente, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Cedros, nº 210, Condomínio Portal do Sol, Bairro Industrial, CEP 85.601-734, portadora da CI-RG/SESP/MG nº MG-2.678.399 e inscrita no CPF nº 540.151.386-00.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

4



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

2. ROSELY MACHADO NEWTON, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 21/03/1958, natural de Curitiba/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Cedros, nº 210, Bairro Industrial, CEP 85.601-734, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 1.456.121-8 e CNH/DETRAN/PR nº 02897506170 e inscrita no CPF nº 254.533.199-68, únicas sócias da sociedade empresária **QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.893.596/0001-61, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rua dos Angicos, nº 52, Sala 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-970, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direto, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

A denominação da sociedade empresária limitada é **QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

O endereço da sociedade é na Rua dos Angicos, nº 52, Sala 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica médica, assessoria administrativa em atividades de saúde e vigilância sanitária e assessoria em saúde para entidades públicas e privadas.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA	40.000	50,00	40.000,00
ROSELY MACHADO NEWTON	40.000	50,00	40.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA 5ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

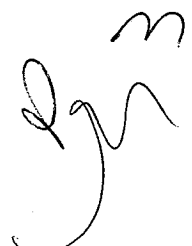
O prazo de duração é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do Instrumento de Transformação em Sociedade Limitada.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe as sócias **TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA** e **ROSELY MACHADO NEWTON**, individualmente, para as quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61

CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante.

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

7



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

CLÁUSULA 11ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 13ª - DO PRÓ LABORE

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - DA EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 18.893.596/0001-61**

As sócias declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em via única.

Francisco Beltrão/PR, 28 de setembro de 2022.

TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA

Assinado Digitalmente

ROSELY MACHADO NEWTON

Assinado Digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QN SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25453319968	ROSELY MACHADO NEWTON
54015138600	TANIA MARA QUIRINO CARDOSO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 17:55 SOB Nº 41211073621.
PROTOCOLO: 226955370 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213315943. CNPJ DA SEDE: 18893596000161.
NIRE: 41211073621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
QN SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.893.596/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2013
NOME EMPRESARIAL QN SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS ANICOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3211-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 09:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.893.596/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:25 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **4CD8.49FA.5219.5178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030023404-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.893.596/0001-61**

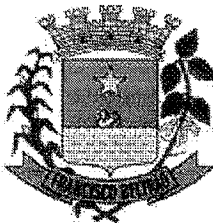
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12398/2023

RAZÃO SOCIAL: QN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 18.893.596/0001-61

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150525

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220708

ENDEREÇO: R DOS ANGICOS, 52 - Q 1176 L 02A SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/04/2023
DATA	DE	VALIDADE:	30/09/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJCX28STRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023 - 09:34:39
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.893.596/0001-61
Razão Social: QN SERVICOS MEDICOS EIRELI
Endereço: RUA DOS ANGICOS 52 SALA 01 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

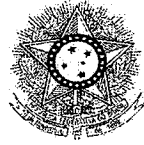
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902372560741760

Informação obtida em 03/04/2023 00:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.893.596/0001-61

Certidão nº: 13845131/2023

Expedição: 03/04/2023, às 09:35:08

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.893.596/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

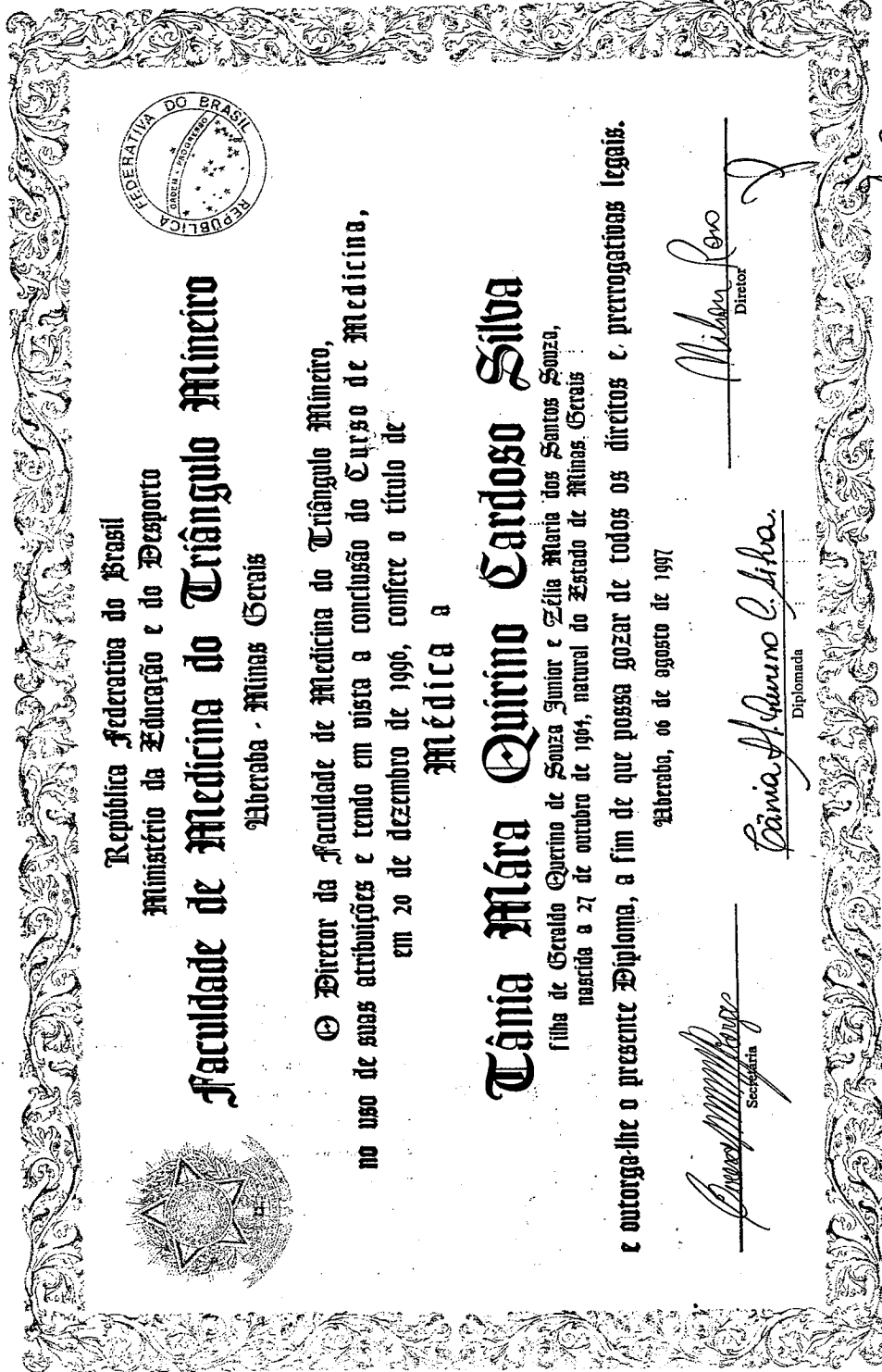
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the official of the court.



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação e do Desporto
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
 Uberaba - Minas Gerais

o Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
 em 20 de dezembro de 1996, confere o título de
Médica a

Tânia Mára Quirino Cardoso Silva
 filha de Geraldo Quirino de Souza Junior e Zélia Maria dos Santos Souza,
 nascida a 27 de outubro de 1964, natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberaba, 06 de agosto de 1997

[Signature]
 Secretária

[Signature]
 Diretor

[Signature]
 Diplomada

[Handwritten mark]

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
 Registro de Diploma
 Nesta data, o presente diploma do Dr(a) TÂNIA MÁRA QUIRINO CARDOSO SILVA foi registrado sob o número 31257-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.258 de 30 de setembro de 1957.
 Curitiba, 12/05/2013
[Signature]
 Dr. Alexandre Gustavo Bley
 Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 04 / 04 / 2023
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRA

CPF: 540.161.386-00
 REGIÇÃO EMISSOR: 2876399/BSP-MG
 TÍTULO DE ELEITOR: 26112670246
 SEÇÃO: 0844 ZONA: 276
 DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1964
 NATURALIDADE: UBERABA, MG
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA, 15/03/2013
 0067887
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACÓRDÃO COM A LEI 20675

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: TANIAMARA QUIRINO CARDOSO SILVA
 CRM/UF: 031287/PR

FILIAÇÃO: GERALDO QUIRINO DE SOUZA JUNIOR ZELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA 06/03/2013

ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

EM 04 / 04 / 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Diploma registrado sob n.º 1226 Livro 2150-2 Fls. 1231.
em 07/01/1957 Processo n.º 0-55001-57
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura
nos termos da portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 47.496
D.O.U. de 07-01-1960

Apostilamento

*Este diploma foi expedido
por força de decisão judicial
proferida nos Mandados de
Segurança n.º 95 0200578-3
e n.º 96 02011455-5, que ge-
raram ao aluno, respecti-
vamente, matrícula no 6.º
série do curso (internato) com
dependência em disciplina de
série anterior e colação de grau,
do curso e colação de grau,
com tempo superior ao
prazo de integralização do
curso, encontrando-se a
validade do presente diploma
sub-judice.*

Uberlândia, 06 de agosto de 1997
Cláudio Manoel Machado Torres - Secretário

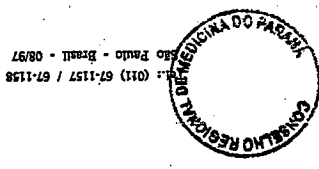
Uberlândia, 7 de Junho de 1957

Spicacio Brito Lima
GERENTE DA DIREG
Sebastião R. de A. P.
REITOR

Conselho Regional de Medicina
do Estado de Minas Gerais
Médico inscrito sob o n.º 528
As folhas 104 do livro n.º 16
de acordo com a Lei n.º 3268, de 30 de
Setembro de 1957.
Belo Horizonte, 03/08 de 1998
Servidor: *Spicacio*
Cons. Roberto Langendorf de Almeida Coimbra

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE DIPLOMA
N.º 93468
Nesta data, o presente diploma foi registrado
em livro próprio, sob o número acima
mencionado, de acordo com o artigo 17 da
Lei Número 3.268 de 30 de setembro de
1957.
São Paulo, 04/08/98
Roberto Langendorf
WALTER RUFINO
Chefe de Departamento de Profissionais

CONSELHO REGIONAL
MEDICINA DO ESTADO
MATO GROSSO
Médico inscrito sob n.º 4206
As folhas 64 e 65 do livro n.º 202
de acordo com lei n.º 3268, de 30
de Setembro de 1957.
Cuiabá - MT, 11/04/1998
Spicacio



Spicacio
Cons. Serafim Domingues Lantzeri
Presidente - CRM/MT.
Aparecida Perillo Salazar
Divisão de Registro de Diplomas
Assessora Especial
Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL


EM 04/04/2023
PREFEITURA MUN. DE FCO. D'AVILA

CPF: 549.151.386-00
 REG. ORGAO EMISSOR: 2676999/ISSP-MG
 TITULO DE ELETOR: 26712570248
 SECAO: 044
 ZONA: 376
 DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1964
 NATURALIDADE: UBERABA-MG
 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: CURITIBA 15/03/2013
 0067887
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE AGORA COM ESTE CARTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: TANAMARA QUIRINO CARDOSO SILVA
 CRM/UF: 031297/PR
 FILIAÇÃO: GERALDO QUIRINO DE SOUZA JUNIOR
 ZELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 DATA DE INSCRIÇÃO: VIA 06/03/2013
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

EM 04 / 04 / 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature

QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.893.596/0001-61
Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail: newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão

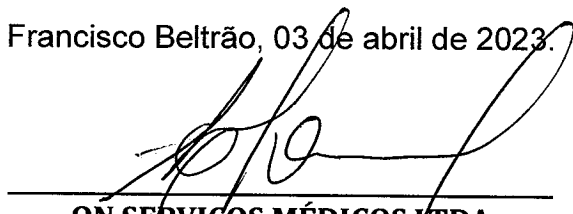
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição CRM
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA	31297

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.



QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 540.151.386-00
RG: 2.678.399 SSP/MG



QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.893.596/0001-61
Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail: newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA, portadora do RG sob nº 2.678.399 e CPF nº 540.151.386-00 cuja função é sócia-administradora responsável pela assinatura do Contrato.

QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.893.596/0001-61
Rua dos Angicos, 52, Industrial, Francisco Beltrão -PR
E-mail: newtonrosely@gmail.com
Telefone: (46)9103-0684

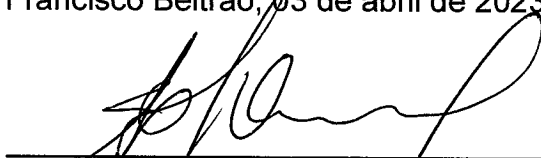
6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: newtonrosely@gmail.com

Telefone: (46) 9103-0684

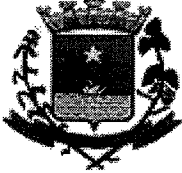
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.



QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 540.151.386-00
RG: 2.678.399 SSP/MG





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 18.893.596/0001-61, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TANIA MARA QUIRINO CARDOSO DA SILVA - CRM nº 31297.

Francisco Beltrão/PR, 06 de abril de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:1BB3C07A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado as servidoras abaixo relacionadas para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Francisco Beltrão nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023:

- Gislaine Marielle Lise;
- Iani Mara da Silveira Santos.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogadas para todos os fins as Portarias nº 014/2021 e 05/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 30 de março de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:9DDC4ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Sem Garantia.

ESPÉCIE: Contrato nº. 018/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 038/2023.

OBJETO: Inscrição dos vereadores Cidney Barbiero Filho, Tiago Correa, Rodrigo Inhoatto E Valmir Antônio Tonello na XXII Marcha dos Legislativos Municipais se 25 a 28 de abril de 2023 em Brasília-DF, promovido pela União Dos Vereadores Do Brasil.

VALIDADE DO CONTRATO: 28 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:2E741C45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	QN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:515BA46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PAPARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA – EPP.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 391/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 029/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo para alteração qualitativa, a fim de acrescer os valores dos serviços no contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.764/2023.

ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a formalização de repasse financeiro no valor total de R\$ 8.014,81 (oito mil e quatorze reais e oitenta e um centavos), em parcela única, mediante apresentação da produção dos serviços assistenciais à saúde, nos termos da Lei Estadual n 21.292/2022 e do Decreto Estadual nº 12.888/2022,